



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1697 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 21 de junho de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS	3
OUTROS.....	3
PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIAS.....	4
LICITAÇÕES	4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 101/2021

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 016, de 04/01/2021, que dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação, dos Pregoeiros e Membros da Equipe de apoio da Prefeitura Municipal Aquidauana/MS, assim como delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, prestação de contas, dentre outros.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica alterado o inciso II, do art. 2º do Decreto Municipal nº 016, de 04/01/2021, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

I - (...)

II - na atribuição de membro da equipe de apoio, pelos servidores públicos:

- a) Andressa Mayara Vidal Cossari;
- b) Andressa de Oliveira Freire;
- c) Claudiomiro Eloi;
- d) Cleide Marques de Souza;
- e) Estela Regina Canhete;
- f) Flávia dos Santos Freitas;
- g) Greziele Greco Marques Rodrigues Soares;
- h) Henrique Brites Botelho;
- i) Iury de Carvalho Corumbá.
- j) Isabela Silva dos Santos;

- k) Luzia Barcelos Deknes;
- l) Márcio Lima Júnior;
- m) Matheus Marti Ávalos;
- n) Neli Stragliotto Maciel
- o) Patrícia Gonçalves Duarte;
- p) Ramona Medina Ortiz;
- q) Ricardo Valério da Silva;
- r) Ronivaldo Fernandes de Arruda;
- s) Rutinéia Oliveira da Silva;
- t) Veronica Torres Ribeiro;
- u) Willian dos Santos Oliveira.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 016/2021 e Decreto 066/2021.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2021

“Declara estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) efetivo aprovado(a) em estágio probatório”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado(a) estável no serviço público municipal, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo de carreira e, aprovada em Estágio Probatório, a servidora **IEDA MAGALHÃES CARDOZO JACQUES**, matrícula 15131, Psicóloga, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25/06/2021.

Art. 2º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade a partir de 25/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 553/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **EDLAINE BATISTA DE ARRUDA CALDAS**, Assistente Pedagógico, matrícula 13609, do Nível I, Classe A, para Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso de Pedagogia-Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2391 de 23/04/2021 e Parecer nº 009 de 31/05/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 554/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor, **PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA**, matrícula 5187, Motorista I, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 14/06/2021 a 13/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 3004 de 09/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 555/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal ao servidor **DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI**, Professor, matrícula 13635, do Nível II, Classe A, para Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, Indaial, concluído em 2018, com validade a partir de 01/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2412 de 26/04/2021 e Parecer nº 010 de 31/05/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 556/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **MARCIA CRISTINA NANTES BREVILIERI SANTOS**, Assistente Pedagógico, matrícula 6122, do Nível I, Classe C, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso de Pedagogia-Licenciatura, pelo Centro Universitário da Grande Dourados, Dourados/MS, concluído em 2020, com validade a partir de 01/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2605 de 10/05/2021 e Parecer nº 008 de 31/05/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 558/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **RAYANI BARROS FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 21 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 560/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **KARIN AJALA COELHO DE BRITO**, matrícula 17083, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arquivo e Controle de Empenho, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 17 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 561/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo ADE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2021,





em conformidade com a CI nº 118/2021/NPCR/SEMED de 17 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 563/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 04 de junho de 2021, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) concedido ao servidor **JAILTON SANTOS DA SILVA**, matrícula 14200, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a CI - SEMOSU nº 536/2021 de 18 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 564/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **DAMAZIO ADELINO PARDO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de maio de 2021, em conformidade com a CI nº 111/2021/NPCR/SEMED de 26 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP)

OBJETO: Contratação de Empresa para Modernização Pública com Lâmpadas de Leds de 100w em diversas ruas do Município de Aquidauana-Ms, de acordo com o projeto executivo.

VALOR: R\$ 495.330,87 (Quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 22.01 25.752. 0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0017 000410

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 17/06/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: José Mauricio Arantes Junior

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Laser Iluminação Eireli (Epp), Joseph Lafayette Stocker Macintyre e José Mauricio Arantes Junior

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 608/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021.**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE CADIOTOCÓGRAFO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E MICRORREGIÃO, VISANDO ATENDER A REDE E ATENÇÃO MATERNO E INFANTIL, NA MICRO REGIÃO DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 19.19.02 10.302.0210. 2.096. 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0031. 159

DATA DO EMPENHO: 18/06/2021.

ASSINANTE:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza

Aquidauana - MS, 21 de junho de 2021.

OUTROS**RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF
199	ALINE DE JESUS SILVA	###.###.271-89		
200	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA	###.###.391-00		

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva** na Colocação de **199 e 200** do Lote Urbanizado: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **22/06/2021 a 30/06/2021** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2021

Adriana da Costa Marques - Presidente da CPL

PORTARIA Nº 075/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE, a contratação de serviços pela Administração Pública deverá ser precedida de correspondente processo licitatório, sob pena de incorrerem as autoridades responsáveis em infrações legais, inclusive decorrentes da prática de atos de improbidade administrativa, além de outros.

CONSIDERANDO QUE, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços dá outras providências, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que visa a contratação de empresa para a realização das transmissões da sessões e atividades realizadas pela Câmara Municipal de Aquidauana-MS:

- Priscila Nogueira da Silva Ferreira, matrícula 085
- Ana Maria de Souza, matrícula 027;
- Jaques Santana matrícula 073; e,

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de junho de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021 - CONVITE Nº 01/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, Centro, neste Município, será realizada, no dia **29 de junho de 2021, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo “**menor preço**” por item, visando a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa para o serviço de locação de impressora multifuncional a laser monocromática e impressora com tecnologia a laser tipo colorida, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares necessários para a operacionalização e gestão; gestão dos equipamentos e serviços; serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, bem como todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com o fornecimento de papel e aparelhos de escâneres. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, no endereço (<http://www.cmaquidauana.ms.gov.br/licita/editais.asp>), na aba “convite”. Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br.

